



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 54/2023

Data: 08/05/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 54/2023 que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA”.

Relatório:

O Projeto de lei visa estabelecer a cobrança de contribuição de melhoria em relação a obra de pavimentação em paralelepípedos da Rua Caliandra, localizada no Distrito de Silva Jardim, que dá acesso ao posto de saúde da localidade e tem como objetivo melhorar a infraestrutura do Distrito, garantindo mais segurança e comodidade aos usuários e moradores, bem como tem como objetivo facilitar o escoamento da produção agrícola local.

Propõe-se que seja estabelecido um percentual de 6% do custo total da obra a ser cobrado como contribuição de melhoria. Ressalta-se que a matéria foi discutida em audiência realizada com os moradores da localidade, conforme ata que segue devidamente anexa.

A competência para sua iniciativa está correta por força do disposto no art. 66, I1 da LOM.

Sob o aspecto material, a propositura resta amparada pelo art. 56, XXI da LOM.

De acordo com o §2º do art. 122, do Código Tributário Nacional, é possível estabelecer percentagem de recuperação do custo da obra inferior ao previsto no "caput", levando em consideração a natureza da obra, os benefícios para os usuários, as atividades predominantes e o nível de desenvolvimento da zona considerada.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Francisco Mezzomo

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

Ver.ª Selma Fávero Fincatto
Presidente

Ver. Daniel Morandi
Revisor